



Diário Oficial  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

---

ANO

Nº

~~ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA EM 27 DE JANEIRO DE 2005~~

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 337/2005, de 26 de janeiro de 2005,

Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Especial no Valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a Ampliação da Escola Municipal Alfredo José de Carvalho, localizada no Distrito de Mata Redonda, neste município, com a Construção de mais 06 (seis) salas de aula naquela escola, com recursos próprios e do FUNDEF, o qual terá a seguinte classificação:

**0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

123612004.1002 - AMPLIAÇÃO DE UNID ESCOLARES (PRÓPRIOS)	
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 75.000,00
123612004.1030 - AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES (FUNDEF 40%)	
449051000 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 55.000,00

Art. 2º - para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar as fontes de recursos previsto nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2005

(Renato Mendes Leite)  
(Prefeito)